



Prefeitura Municipal de Assis

CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS

Protocolo n.º 2.018
Entrada em 16/12/1996
OKN

LEI Nº 3.545, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.996

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE
CONVÊNIO COM A UNIÃO
FEDERAL VISANDO O MANEJO E
CONSERVAÇÃO DO SOLO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

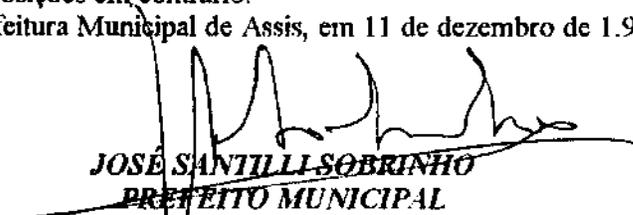
Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

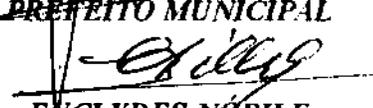
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a União Federal, através do Ministério da Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo Único - O convênio a que se refere o artigo 1º desta Lei, tem por objetivo a execução de programa de manejo e conservação do solo em área rural do município, situada na Água do Capão Bonito.

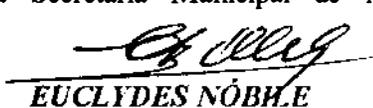
Artigo 2º - As despesas da contrapartida da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento de 1.997, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de dezembro de 1.996.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 1.996.


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE